



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 165/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

307- 33.90.93.00-Indenizações e restituições R\$ 2.000,00

Total **R\$ 122.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

101- Fundeb 70%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

297- 33.90.14.00- Diárias – pessoal civil R\$ 2.000,00

Total **R\$ 122.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 165/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

102- Fundeb 30%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

307- 33.90.93.00-Indenizações e restituições

R\$ 2.000,00

Total

R\$ 122.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.367.1400.2.01700- Man. Da Educação Especial

101- Fundeb 70%

2434- 33.50.43.00- Subvenções Sociais

R\$ 120.000,00

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção do Serviços públicos de Saúde

303- Saúde – Receitas vinculadas

297- 33.90.14.00- Diárias – pessoal civil

R\$ 2.000,00

Total

R\$ 122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de agosto de 2022.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal